



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

**EDITAL nº 059 /2018 – SI**

O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas em 25/07/2018, 25/07/2018, 30/07/2018,01/08/2018,15/08/2018, 15/08/2018, 15/08/2018 e 20/08/2018,nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que, por motivos de falecimentos verificados em 06/03/2014,08/08/2017, 13/07/2018, 08/10/2013, 02/06/2015,16/09/2009, 25/11/2015 e 04/07/2018, respectivamente foramz **CANCELADAS** do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Bacharéis: AILTON BAPTISTA ROCHA(4204), RAYMUNDO SANTOS REINA(2445), ALDA SANTOS COSTA(4750), ANTONIO LEÃO CARNEIRO(4409), ELZIRO REIS LEÃO(2908), VANDIRA COSTA, FERREIRA(2869), GENIVAL MARTINS BARBOSA DE LIMA(706A) e PAULA VANESSA COSTA SANTOS(55268).

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 11 de setembro de 2018

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral da OAB/BA